

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO Nº 009/2023  
(Processo Administrativo nº 6529/2022)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de EPI, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Agropecuário, Transportes, Estradas Vicinais, Desenvolvimento Urbano, Defesa Civil, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b> |  |             |              |                             |                          |
|---|--|-------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO</b> | <b>VALOR MÉDIO TOTAL</b> |
| 1   | AVENTAL DE RASPA – Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Comprimento 100x60. Normas EN 388/EN 407   | UND         | 10           | 62,52                       | 625,20                   |
| 2   | AVENTAL DE RASPA - COMPRIMENTO 120CM X 60CM. Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Norma EN 407.  | UND         | 5            | 66,76                       | 333,80                   |
| 3   | BONÉ TOUCA ÁRABE EM BRIM/AZUL  | UND         | 40           | 22,35                       | 894,00                   |
| 4   | BOTA PVC CANO LONGO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46. Utilizado para trabalho em alagado, cano 45cm, proteção contra objetos cortantes, madeira e animais peçonhentos.  | PAR         | 30           | 55,38                       | 1.661,40                 |
| 5   | BOTINA DE SEGURANÇA – Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto, sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal.               | PAR         | 80           | 54,38                       | 4.350,40                 |
| 6   | CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA – Calça de segurança tipo padrão, confeccionado em tecido prot. Serra com proteção na altura do abdômen e na lateral da perna direita. Lateral interna da perna esquerda destinada a proteção do operador contra cortes provocados pelo uso da motosserra. | UND         | 5            | 230,00                      | 1.150,00                 |

|    |   |     |    |          |            |
|----|---|-----|----|----------|------------|
| 7  | CAMISA FLORESTAL 8 – Camadas de fibra tecmater para utilização de cortes de madeiras.   | UND | 5  | 320,45   | 1.602,25   |
| 8  | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA COM CAPUZ.   | UND | 20 | 30,376   | 607,52     |
| 9  | CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TIPO PENEIRA ANTIIMPACTOS – Jugular e abafador de ouvidos para serviços em roçadeira, corte e poda de árvore.  | UND | 10 | 113,74   | 1.137,40   |
| 10 | CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO – Fabricado em polietileno com 3 nervuras no casco, canelada circular de proteção, suspensão plástica com regulagem de tamanho por ajuste simples, fixa ao casco através de 6 pontos de encaixe e tira absorvedora de suor de material sintético na cor azul/branco/verde. | UND | 5  | 22,975   | 114,875    |
| 11 | COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO X – Colete confeccionado em PVC laminado em dupla face com trama em poliéster na cor laranja com aplicação de tiras refletivas. Indicado para visualização de trabalhadores em locais onde haja tráfego de veículos.   | UND | 30 | 19,216   | 576,48     |
| 12 | CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Cone semi flexível na cor laranja com faixas brancas com 75cm de altura, 2 janelas para fita zebra e dois pinos para encaixe de corrente.  | UND | 20 | 68,216   | 1.364,32   |
| 13 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, CANO LONGO – Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. Tam 9,5 a 10.  | PAR | 30 | 18,13333 | 543,9999   |
| 14 | LUVA VAQUETA/LONA – Vaqueta face palmar, raspa na face dorsal, reforço em raspa na palma, elástico no dorso para ajustes, cano curto. Tam 9,5 a 10.   | PAR | 60 | 23,06667 | 1.384,0002 |
| 15 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS COR ESCURO – Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – cor escura   | UND | 30 | 6,58     | 197,40     |
| 16 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS – Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes  | UND | 30 | 7,575    | 227,25     |

|    |   |     |     |        |          |
|----|---|-----|-----|--------|----------|
|    | tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – transparente.  |     |     |        |          |
| 17 | PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES DE POLIPROPILENO INJETADO E VELCRO  | PAR | 10  | 49,76  | 497,60   |
| 18 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA – Constituído por dois abafadores em forma de concha. Montados simetricamente em haste – suporte ajustável em forma de arco, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos pavilhões auriculares. Abafador leve, totalmente em plástico – Atenuação: NRRSF – 14 DB | UND | 5   | 34,144 | 170,72   |
| 19 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG – Protetor auditivo tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone nas cores salmão e amarelo, tamanho único com cordão – atenuação NRRSF 13 DB  | UND | 20  | 2,946  | 58,92    |
| 20 | RESPIRADOR DESCARTAVEL – Com válvula PFF2+ proteção contra pós e névoas com limite de tolerância maior que 0,05mg/m <sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pré cúbico.   | UND | 400 | 4,7475 | 1.899,00 |

**TOTAL: R\$ 19.396,54 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | AVENTAL DE RASPA - Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Comprimento 100x60. Normas EN 388/EN 407   | UND  | 5     | 62,52                | 312,60            |
| 2    | AVENTAL DE RASPA - COMPRIMENTO 120CM X 60CM. Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Norma EN 407.  | UND  | 5     | 66,76                | 333,80            |
| 3    | BOTINA DE SEGURANÇA - Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto, sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal. | PAR  | 40    | 54,38                | 2.175,20          |
| 4    | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA COM CAPUZ.  | UND  | 10    | 30,376               | 303,76            |
| 5    | LUVA DE SEGURANÇA  | PAR  | 15    | 18,13333             | 271,99995         |

|    |   |     |     |          |          |
|----|---|-----|-----|----------|----------|
|    | CONFECCIONADA EM RASPA, CANO LONGO - Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. Tam 9,5 a 10.  |     |     |          |          |
| 6  | LUVA VAQUETA/LONA - Vaqueta face palmar, raspa na face dorsal, reforço em raspa na palma, elástico no dorso para ajustes, cano curto. Tam 9,5 a 10.   | PAR | 30  | 23,06667 | 692,0001 |
| 7  | MÁSCARA DE SOLDA - Confeccionada em Celeron de 3 lonas do tipo passiva, lentes incolor e filtro de luz tonalidades 10/12/14, caneira de regulagem do tipo catraca para fixação e ajuste na cabeça.  | UND | 6   | 134,592  | 807,552  |
| 8  | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNO COR ESCURO - Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança - cor escura  | UND | 20  | 6,58     | 131,60   |
| 9  | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - Constituído por dois abafadores em forma de concha. Montados simetricamente em haste - suporte ajustável em forma de arco, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos pavilhões auriculares. Abafador leve, totalmente em plástico - Atenuação: NRRSF - 14 DB | UND | 4   | 34,144   | 136,576  |
| 10 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - Protetor auditivo tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone nas cores salmão e amarelo, tamanho único com cordão - atenuação NRRSF 13 DB  | UND | 15  | 2,946    | 44,19    |
| 11 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL - Com válvula PFF2+ proteção contra pós e névoas com limite de tolerância maior que 0,05mg/m <sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pré cúbico.   | UND | 200 | 4,7475   | 949,50   |

TOTAL: R\$ 6.158,78 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | AVENTAL DE RASPA - Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Comprimento 100x60. Normas EN 388/EN 407 | UND  | 15    | 62,52                | 937,80            |
| 2    | AVENTAL DE RASPA - COMPRIMENTO 120CM X 60CM.   | UND  | 15    | 66,76                | 1.001,40          |

|    |   |     |    |          |          |
|----|---|-----|----|----------|----------|
|    | Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Norma EN 407.  |     |    |          |          |
| 3  | BONÉ TOUCA ÁRABE EM BRIM / AZUL   | UND | 20 | 22,35    | 447,00   |
| 4  | BOTA PVC CANO CURTO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46 – Utilizado para trabalho em alagados, cano 30cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos.  | PAR | 30 | 35,30    | 1.059,00 |
| 5  | BOTA PVC CANO LONGO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46. Utilizado para trabalho em alagado, cano 45cm, proteção contra objetos cortantes, madeira e animais peçonhentos.   | PAR | 30 | 55,38    | 1.661,40 |
| 6  | BOTINA DE SEGURANÇA - Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto, sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal.  | PAR | 30 | 54,38    | 1.631,40 |
| 7  | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA COM CAPUZ.   | UND | 15 | 30,376   | 455,64   |
| 8  | CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TIPO PENEIRA ANTIIMPACTOS - Jugular e abafador de ouvidos para serviços em roçadeira, corte e poda de árvore.  | UND | 15 | 113,74   | 1.706,10 |
| 9  | CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO - Fabricado em polietileno com 3 nervuras no casco, canelada circular de proteção, suspensão plástica com regulagem de tamanho por ajuste simples, fixa ao casco através de 6 pontos de encaixe e tira absorvedora de suor de material sintético na cor azul/branco/verde. | UND | 15 | 22,975   | 344,625  |
| 10 | COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO X - Colete confeccionado em PVC laminado em dupla face com trama em poliéster na cor laranja com aplicação de tiras refletivas. Indicado para visualização de trabalhadores em locais onde haja tráfego de veículos.   | UND | 15 | 19,216   | 288,24   |
| 11 | CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Cone semi flexível na cor laranja com faixas brancas com 75cm de altura, 2 janelas para fita zebra e dois pinos para encaixe de corrente.  | UND | 20 | 68,216   | 1.364,32 |
| 12 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA,   | PAR | 30 | 18,13333 | 543,9999 |

|    |  |     |     |          |          |
|----|--|-----|-----|----------|----------|
|    | CANO LONGO - Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. Tam 9,5 a 10.           |     |     |          |          |
| 13 | LUVA VAQUETA/LONA - Vaqueta face palmar, raspa na face dorsal, reforço em raspa na palma, elástico no dorso para ajustes, cano curto. Tam 9,5 a 10.  | PAR | 30  | 23,06667 | 692,0001 |
| 14 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNO COR ESCURO - Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – cor escura | UND | 30  | 6,58     | 197,40   |
| 15 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS - Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – transparente.        | UND | 30  | 7,575    | 227,25   |
| 16 | PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES DE POLIPROPILENO INJETADO E VELCRO   | PAR | 20  | 49,76    | 995,20   |
| 17 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - Protetor auditivo tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone nas cores salmão e amarelo, tamanho único com cordão – atenuação NRRSF 13 DB                                 | UND | 30  | 2,946    | 88,38    |
| 18 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL - Com válvula PFF2+ proteção contra pó e névoas com limite de tolerância maior que 0,05mg/m <sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pré cúbico.   | UND | 300 | 4,7475   | 1.424,25 |

TOTAL: R\$ 15.065,40 (quinze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | AVENTAL COR BRANCA DE NAPA COMPRIDO 1,20 M – Avental utilizado para o trabalho na cozinha.   | UND  | 2     | 19,60                | 39,20             |
| 2    | AVENTAL DE RASPA – Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Comprimento 100x60. Normas EN 388/EN 407 | UND  | 10    | 62,52                | 625,20            |
| 3    | AVENTAL DE RASPA – COMPRIMENTO 120CM X 60CM. Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na                         | UND  | 10    | 66,76                | 667,60            |

|    |   |     |     |           |             |
|----|---|-----|-----|-----------|-------------|
|    | cintura. Norma EN 407.  |     |     |           |             |
| 4  | BONÉ TOUCA ÁRABE EM BRIM / AZUL   | UND | 200 | 22,35     | 4.470,00    |
| 5  | BOTA DE BORRACHA COR BRANCA – NUMERO 36 A 48 – Bota de borracha para uso em espaço alagados, com cano longo.  | PAR | 2   | 46,88     | 93,76       |
| 6  | BOTA PVC CANO LONGO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46. Utilizado para trabalho em alagado, cano 45cm, proteção contra objetos cortantes, madeira e animais peçonhentos.   | PAR | 50  | 55,38     | 2.769,00    |
| 7  | BOTINA DE SEGURANÇA – Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto, sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal.  | PAR | 300 | 54,38     | 16.314,00   |
| 8  | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA COM CAPUZ.   | UND | 80  | 30,376    | 2.430,08    |
| 9  | CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TIPO PENEIRA ANTIIMPACTOS – Jugular e abafador de ouvidos para serviços em roçadeira, corte e poda de árvore.  | UND | 15  | 113,74    | 1.706,10    |
| 10 | CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO – Fabricado em polietileno, suspensão com 2 tiras de tecido cruzadas com 8 pontos de fixação ao casco, tira observadora de suor, regulagem da suspensão é feita com ajustes simples ou por catraca.   | UND | 10  | 71,49333  | 714,9333    |
| 11 | CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO – Fabricado em polietileno com 3 nervuras no casco, canelada circular de proteção, suspensão plástica com regulagem de tamanho por ajuste simples, fixa ao casco através de 6 pontos de encaixe e tira absorvedora de suor de material sintético na cor azul/branco/verde. | UND | 15  | 22,975    | 344,625     |
| 12 | CINTO ABDOMINAL PARA TRABALHO EM ALTURA – Confeccionado em poliamida amarelo, revestimento em espuma acolchoada, porta ferramentas e 2 argolas em D para posicionamento em talabarte simples.   | UND | 5   | 271,33333 | 1.356,66665 |
| 13 | CINTURÃO DE SEGURANÇA – Em cadaço de material sintético, com regulagem na cintura e pernas, 3 pontos de   | UND | 3   | 260,33333 | 780,99999   |

|    |  |     |     |           |             |
|----|--|-----|-----|-----------|-------------|
|    | conexão, 1 dorsal e 2 laterais. Com talabartes, confeccionado em 1,60m, cadaço de fibra sintético, 1 gancho 15mm de um lado e 2 ganchos de 110mm do outro, permitindo estar sempre preso a um ponto de ancoragem durante sua movimentação.   |     |     |           |             |
| 14 | <b>COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO X</b> – Colete confeccionado em PVC laminado em dupla face com trama em poliéster na cor laranja com aplicação de tiras refletivas. Indicado para visualização de trabalhadores em locais onde haja tráfego de veículos.   | UND | 50  | 19,216    | 960,80      |
| 15 | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b> – Cone semi flexível na cor laranja com faixas brancas com 75cm de altura, 2 janelas para fita zebra e dois pinos para encaixe de corrente.  | UND | 50  | 68,216    | 3.410,80    |
| 16 | <b>FILTRO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA</b> – Descrição da máscara: respirador semi-facial confeccionado em borracha com bordas para sua parte interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas que são as válvulas de inalação nas quais são rosqueadas os filtros químicos. Na parte frontal há um orifício no qual se localiza uma válvula de exalação. Na lateral da peça há uma presilha de material plástico, dotado de um tirante de elástico duplo, regulável para a sua fixação à face do usuário. | UND | 5   | 60,425    | 302,125     |
| 17 | <b>LUVA AGENTE QUÍMICO EM PVC GRANULADA – CANO 36CM – COR VER</b>  | PAR | 120 | 21,475    | 2.577,00    |
| 18 | <b>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, CANO LONGO</b> – Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. Tam 9,5 a 10.  | PAR | 30  | 18,13333  | 543,9999    |
| 19 | <b>LUVA ISOLANTE ELÉTRICO</b> – Fabricado em borracha isolante preta, tipo II, classe 0, orla vermelha, tensão máxima de uso 1000v. Comprimento: 35cm. Em normas: EN420 10622:1989   | PAR | 5   | 541,16667 | 2.705,83335 |
| 20 | <b>LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS</b> – Luva de látex produzida em borracha resistente sem forro, na cor amarela com superfície antiderrapante. Dimensões: 0,70mm de espessura e 31cm de comprimento.   | PAR | 30  | 22,10     | 663,00      |
| 21 | <b>LUVA VAQUETA/LONA</b> – Vaqueta   | PAR | 300 | 23,06667  | 6.920,001   |

|    |   |     |    |          |          |
|----|---|-----|----|----------|----------|
|    | face palmar, raspa na face dorsal, reforço em raspa na palma, elástico no dorso para ajustes, cano curto. Tam 9,5 a 10.   |     |    |          |          |
| 22 | MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ EM PVC IMPERMEÁVEL – COR BRANCA  | UND | 20 | 41,725   | 834,50   |
| 23 | MÁSCARA COM FILTRO RESPIRATÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS, GASES E VAPORES – Respirador semi-facial confeccionado em borracha com bordas para sua parte interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas que são a válvulas de inalação nas quais são rosqueadas os filtros químicos. Na parte frontal há um orifício no qual se localiza uma válvula de exalação. Na lateral da peça há uma presilha de material plástico dotado de um tirante de elástico duplo, regulável para a sua fixação à face do usuário. | UND | 5  | 42,575   | 212,875  |
| 24 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS COR ESCURO – Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – cor escura   | UND | 80 | 6,58     | 526,40   |
| 25 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS – Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – transparente.   | UND | 80 | 7,575    | 606,00   |
| 26 | PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES DE POLIPROPILENO INJETADO E VELCRO  | PAR | 20 | 49,76    | 995,20   |
| 27 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA – Constituído por dois abafadores em forma de concha. Montados simetricamente em haste – suporte ajustável em forma de arco, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos pavilhões auriculares. Abafador leve, totalmente em plástico – Atenuação: NRRSF – 14 DB   | UND | 15 | 34,144   | 512,16   |
| 28 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG – Protetor auditivo tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone nas cores salmão e amarelo, tamanho único com cordão – atenuação NRRSF 13 DB  | UND | 50 | 2,946    | 147,30   |
| 29 | PROTETOR FACIAL – TIPO  | UND | 20 | 35,83333 | 716,6666 |

|    |   |     |     |        |          |
|----|---|-----|-----|--------|----------|
|    | WISEIRA (POLIETILENO) MEDIDAS (AXL) 25 X40 CM – TRANSPARENTE  |     |     |        |          |
| 30 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL – Com válvula PFF2+ proteção contra pós e névoas com limite de tolerância maior que 0,05mg/m <sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pré cúbico. | UND | 800 | 4,7475 | 3.798,00 |
| 31 | VESTIMENTA TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL AMARELO COM BOTA COM PRETA TAM 38 AO 44  | UND | 8   | 303,60 | 2.428,80 |

TOTAL: R\$ 61.173,63 (sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | AVENTAL DE RASPA - Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Comprimento 100x60. Normas EN 388/EN 407   | UND  | 5     | 62,52                | 312,60            |
| 2    | AVENTAL DE RASPA - COMPRIMENTO 120CM X 60CM. Tiras em raspa e fivelas metálicas presas por costuras para ajustes no pescoço e na cintura. Norma EN 407.  | UND  | 5     | 66,76                | 333,80            |
| 3    | BOTA PVC CANO CURTO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46 - Utilizado para trabalho em alagados, cano 30cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos.   | PAR  | 40    | 35,30                | 1.412,00          |
| 4    | BOTINA DE SEGURANÇA - Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto, sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal.               | PAR  | 50    | 54,38                | 2.719,00          |
| 5    | CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA - Calça de segurança tipo padrão, confeccionado em tecido prot. Serra com proteção na altura do abdômen e na lateral da perna direita. Lateral interna da perna esquerda destinada a proteção do operador contra cortes provocados pelo uso da motosserra. | UND  | 5     | 230,00               | 1.150,00          |
| 6    | CAMISA FLORESTAL 8 - Camadas de fibra tecmater para utilização de cortes de madeiras.  | UND  | 5     | 320,45               | 1.602,25          |
| 7    | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA   | UND  | 60    | 30,376               | 1.822,56          |

|    |  |     |    |           |             |
|----|--|-----|----|-----------|-------------|
|    | COM CAPUZ.   |     |    |           |             |
| 8  | CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TIPO PENEIRA ANTIIMPACTOS - Jugular e abafador de ouvidos para serviços em roçadeira, corte e poda de árvore.   | UND | 5  | 113,74    | 568,70      |
| 9  | CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO - Fabricado em polietileno com 3 nervuras no casco, canelada circular de proteção, suspensão plástica com regulagem de tamanho por ajuste simples, fixa ao casco através de 6 pontos de encaixe e tira absorvedora de suor de material sintético na cor azul/branco/verde.        | UND | 10 | 22,975    | 229,75      |
| 10 | CINTO ABDOMINAL PARA TRABALHO EM ALTURA - Confeccionado em poliamida amarelo, revestimento em espuma acolchoada, porta ferramentas e 2 argolas em D para posicionamento em talabarte simples.  | UND | 6  | 271,33333 | 1.627,99998 |
| 11 | CINTURÃO DE SEGURANÇA - Em cadaço de material sintético, com regulagem na cintura e pernas, 3 pontos de conexão, 1 dorsal e 2 laterais. Com talabartes, confeccionado em 1,60m, cadaço de fibra sintético, 1 gancho 15mm de um lado e 2 ganchos de 110mm do outro, permitindo estar sempre preso a um ponto de ancoragem durante sua movimentação. | UND | 4  | 260,33333 | 1.041,33332 |
| 12 | CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Cone semi flexível na cor laranja com faixas brancas com 75cm de altura, 2 janelas para fita zebra e dois pinos para encaixe de corrente.   | UND | 50 | 68,216    | 3.410,80    |
| 13 | CONJUNTO COMPLETO APICULTOR - 1 calça, 1 jaleco, 1 cabeça/tela, 1 chapéu, 1 par de luvas nitrílica   | UND | 2  | 283,03    | 566,06      |
| 14 | FITA ZEBRADA 180 METROS, LARGURA 6,5 CM - Fabricada em material composto plástico para isolamento de área. Tamanho: média 180 metros, largura 6,5cm, conforme especificação técnica.   | UND | 70 | 16,64333  | 1.165,0331  |
| 15 | LUVA AGENTE QUÍMICO EM PVC GRANULADA - CANO 36CM - COR VER   | PAR | 30 | 21,475    | 644,25      |
| 16 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, CANO LONGO - Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos  | PAR | 20 | 18,13333  | 362,6666    |

|    |   |     |    |          |            |
|----|---|-----|----|----------|------------|
|    | polegar e indicador. Para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. Tam 9,5 a 10.  |     |    |          |            |
| 17 | LUVA VAQUETA/LONA - Vaqueta face palmar, raspa na face dorsal, reforço em raspa na palma, elástico no dorso para ajustes, cano curto. Tam 9,5 a 10.   | PAR | 50 | 23,06667 | 1.153,3335 |
| 18 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS COR ESCURO - Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – cor escura | UND | 30 | 6,58     | 197,40     |
| 19 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS - Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – transparente.         | UND | 30 | 7,575    | 227,25     |
| 20 | PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES DE POLIPROPILENO INJETADO E VELCRO  | PAR | 5  | 49,76    | 248,80     |
| 21 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL - Com válvula PFF2+ proteção contra pós e névoas com limite de tolerância maior que 0,05mg/m <sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pré cúbico.   | UND | 50 | 4,7475   | 237,375    |
| 22 | VESTIMENTA TIPO JARDINEIRA IMPERMEAVEL AMARELO COM BOTA COM PRETA TAM 38 AO 44  | UND | 5  | 303,60   | 1.518,00   |

TOTAL: R\$ 22.550,96 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | BONÉ TOUCA ÁRABE EM BRIM / AZUL  | UND  | 20    | 22,35                | 447,00            |
| 2    | BOTA PVC CANO CURTO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46 – Utilizado para trabalho em alagados, cano 30cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos. | PAR  | 20    | 35,30                | 706,00            |
| 3    | BOTA PVC CANO LONGO, NA COR PRETA, TAMANHO 37 AO 46. Utilizado para trabalho em alagado, cano 45cm, proteção contra objetos cortantes, madeira e animais peçonhentos.    | PAR  | 20    | 55,38                | 1.107,60          |
| 4    | BOTINA DE SEGURANÇA – Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto,  | PAR  | 30    | 54,38                | 1.631,40          |

|    |   |     |    |          |          |
|----|---|-----|----|----------|----------|
|    | sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal.  |     |    |          |          |
| 5  | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA COM CAPUZ.   | UND | 25 | 30,376   | 759,40   |
| 6  | CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO – Fabricado em polietileno com 3 nervuras no casco, canelada circular de proteção, suspensão plástica com regulagem de tamanho por ajuste simples, fixa ao casco através de 6 pontos de encaixe e tira absorvedora de suor de material sintético na cor azul/branco/verde.   | UND | 10 | 22,975   | 229,75   |
| 7  | CREME PROTETOR PARA PELE FPS 50. BOMBONA 4 L – Resistente a ação do sol, proteção UVA e UVB.  | UND | 4  | 721,75   | 2.887,00 |
| 8  | FILTRO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA – Descrição da máscara: respirador semi-facial confeccionado em borracha com bordas para sua parte interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas que são as válvulas de inalação nas quais são rosqueadas os filtros químicos. Na parte frontal há um orifício no qual se localiza uma válvula de exalação. Na lateral da peça há uma presilha de material plástico, dotado de um tirante de elástico duplo, regulável para a sua fixação à face do usuário. | UND | 10 | 60,425   | 604,25   |
| 9  | LUVA AGENTE QUÍMICO EM PVC GRANULADA – CANO 36CM – COR VER  | PAR | 30 | 21,475   | 644,25   |
| 10 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, CANO LONGO – Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. Tam 9,5 a 10.  | PAR | 10 | 18,13333 | 181,3333 |
| 11 | LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS – Luva de látex produzida em borracha resistente sem forro. Na cor amarela, com superfície antiderrapante. Dimensões 0,70mm de espessura e 31cm de comprimento.   | PAR | 15 | 22,10    | 331,50   |

|    |   |     |     |          |          |
|----|---|-----|-----|----------|----------|
| 12 | LUVA VAQUETA/LONA – Vaqueta face palmar, raspa na face dorsal, reforço em raspa na palma, elástico no dorso para ajustes, cano curto. Tam 9,5 a 10.   | PAR | 40  | 23,06667 | 922,6668 |
| 13 | MÁSCARA COM FILTRO RESPIRATÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS, GASES E VAPORES – Respirador semi-facial confeccionado em borracha com bordas para sua parte interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas que são a válvulas de inalação nas quais são rosqueadas os filtros químicos. Na parte frontal há um orifício no qual se localiza uma válvula de exalação. Na lateral da peça há uma presilha de material plástico dotado de um tirante de elástico duplo, regulável para a sua fixação à face do usuário. | UND | 10  | 42,575   | 425,75   |
| 14 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS COR ESCURO – Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – cor escura   | UND | 20  | 6,58     | 131,60   |
| 15 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS – Lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento com proteção UV, acompanha cordão de segurança – transparente.   | UND | 20  | 7,575    | 151,50   |
| 16 | RESPIRADOR DESCARTÁVEL – Com válvula PFF2+ proteção contra pós e névoas com limite de tolerância maior que 0,05mg/m <sup>3</sup> ou 2 milhões de partículas por pré cúbico.   | UND | 200 | 4,7475   | 949,50   |
| 17 | VESTIMENTA TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL AMARELO COM BOTA PRETA TAM 38 AO 44  | UND | 5   | 303,60   | 1.518,00 |

TOTAL: R\$ 13.628,50 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | AVENTAL COR BRANCA DE NAPA COMPRIDO 1,20 M – Avental utilizado para o trabalho na cozinha. | UND  | 50    | 19,60                | 980,00            |
| 2    | AVENTAL DE COZINHA – Em tecido cor branca, uso cozinha.                                    | UND  | 50    | 22,16                | 1.108,00          |
| 3    | BOTA DE BORRACHA, PARA USO EM ESPAÇO ALAGADO CANO MÉDIO NÚMERO 36 A 48.                    | PAR  | 100   | 46,62                | 4.662,00          |

|   |   |     |     |        |           |
|---|---|-----|-----|--------|-----------|
| 4 | CAPA PARA USO CONTRA CHUVA NA COR LARANJA OU AMARELA COM CAPUZ.   | UND | 100 | 30,376 | 3.037,60  |
| 5 | KIT LIMPEZA (CARRINHO TIPO MOP) – Kit completo destinado a limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização (carrinho tipo mop)<br>-1 (um) Balde com capacidade para 20 litros;<br>-1 (um) Espremedor lateral que pode ser utilizado com MOPs convencionais e também com MOPs planos;<br>-1 (um) Reservatório para água limpa com 8 litros;<br>-1 (um) Cabo de alumínio extensível com 1,40m;<br>-1 (uma) Garra euro plástica;<br>-2 (duas) Unidades refis de algodão cru 300 gramas;<br>-1 (uma) Placa sinalizadora compact – piso molhado. Medindo comp. 56cm X larg. 35cm X altura 152cm. | UND | 25  | 518,00 | 12.950,00 |
| 6 | LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MAOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS – Luva de látex produzida em borracha resistente sem forro, na cor amarela com superfície antiderrapante. Dimensões: 0,70mm de espessura e 31cm de comprimento.   | PAR | 100 | 22,10  | 2.210,00  |

**TOTAL: R\$ 24.947,60 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | AVENTAL COR BRANCA DE NAPA COMPRIDO 1,20 M - Avental utilizado para o trabalho na cozinha.   | UND  | 40    | 19,60                | 784,00            |
| 2    | AVENTAL DE COZINHA - Em tecido cor branca, uso cozinha.  | UND  | 10    | 22,16                | 221,60            |
| 3    | BONÉ TOUCA ÁRABE EM BRIM / AZUL  | UND  | 21    | 22,35                | 469,35            |
| 4    | BOTA DE BORRACHA, PARA USO EM ESPAÇO ALAGADO CANO MÉDIO NÚMERO 36 A 48.  | PAR  | 40    | 46,62                | 1.864,80          |
| 5    | BOTINA DE SEGURANÇA - Na cor preta, tamanho 37 ao 46, elástico coberto, sem biqueira, cabeçal confeccionado, couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha de montagem sem sintético, solado de PU, bidensidade preto, injetado diretamente ao cabeçal. | PAR  | 40    | 54,38                | 2.175,20          |

| 6   | KIT LIMPEZA (CARRINHO TIPO MOP) - Kit completo destinado a limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização (carrinho tipo mop)<br>-1 (um) Balde com capacidade para 20 litros;<br>-1 (um) Espremedor lateral que pode ser utilizado com MOPs convencionais e também com MOPs planos;<br>-1 (um) Reservatório para água limpa com 8 litros;<br>-1 (um) Cabo de alumínio extensível com 1,40m;<br>-1 (uma) Garra euro plástica;<br>-2 (duas) Unidades refs de algodão cru 300 gramas;<br>-1 (uma) Placa sinalizadora compact – piso molhado. Medindo comp. 56cm X larg. 35cm X altura 152cm. | UND  | 12    | 518,00               | 6.216,00          |
|---|--|------|-------|----------------------|-------------------|
| 7   | LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS - Luva de látex produzida em borracha resistente sem forro, na cor amarela com superfície antiderrapante. Dimensões: 0,70mm de espessura e 31cm de comprimento.  | PAR  | 60    | 22,10                | 1.326,00          |
| 8   | MACACÃO IMPERMEÁVEL – Atividades em contato com agentes químicos e biológicos. Tamanhos: P ao XGG.   | UND  | 28    | 34,49                | 965,72            |
| 9   | MÁSCARA COM FILTRO RESPIRATÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS, GASES E VAPORES - Respirador semi-facial confeccionado em borracha com bordas para sua parte interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas que são as válvulas de inalação nas quais são rosqueadas os filtros químicos. Na parte frontal há um orifício no qual se localiza uma válvula de exalação. Na lateral da peça há uma presilha de material plástico dotado de um tirante de elástico duplo, regulável para a sua fixação à face do usuário.   | UND  | 28    | 42,575               | 1.192,10          |
| <b>TOTAL: R\$ 15.214,77 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)</b> |  |      |       |                      |                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |  |      |       |                      |                   |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1   | AVENTAL COR BRANCA DE NAPA COMPRIDO 1,20 M – Avental utilizado para o trabalho na cozinha.   | UND  | 60    | 19,60                | 1.176,00          |
| 2   | AVENTAL DE COZINHA – Em tecido cor branca, uso cozinha.  | UND  | 40    | 22,16                | 886,40            |

|   |   |     |    |        |           |
|---|---|-----|----|--------|-----------|
| 3   | BOTA DE BORRACHA, PARA USO EM ESPAÇO ALAGADO CANO MÉDIO NÚMERO 36 A 48.   | PAR | 60 | 46,62  | 2.797,20  |
| 4   | KIT LIMPEZA (CARRINHO TIPO MOP) – Kit completo destinado a limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização (carrinho tipo mop)<br>-1 (um) Balde com capacidade para 20 litros;<br>-1 (um) Espremedor lateral que pode ser utilizado com MOPs convencionais e também com MOPs planos;<br>-1 (um) Reservatório para água limpa com 8 litros;<br>-1 (um) Cabo de alumínio extensível com 1,40m;<br>-1 (uma) Garra euro plástica;<br>-2 (duas) Unidades refis de algodão cru 300 gramas;<br>-1 (uma) Placa sinalizadora compact – piso molhado. Medindo comp. 56cm X larg. 35cm X altura 152cm. | UND | 20 | 518,00 | 10.360,00 |
| 5   | LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS – Luva de látex produzida em borracha resistente sem forro, na cor amarela com superfície antiderrapante. Dimensões: 0,70mm de espessura e 31cm de comprimento.   | PAR | 60 | 22,10  | 1.326,00  |
| 6   | TOUCA EM TELA – Touca em tela com tecido (poliéster e viscose) e tule de alta qualidade, resistente e leve, para ambientes onde o cabelo deve ser preso e totalmente coberto, faixa para conter o suor e tamanho ajustável com amarração.   | UND | 60 | 19,725 | 1.183,50  |
| <b>TOTAL: R\$ 17.729,10 (dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos)</b>  |   |     |    |        |           |
| <b>TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 195.865,28 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).</b> |   |     |    |        |           |

1.2. O valor total deste Registro de Preço é de **R\$ 195.865,28 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A referida aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) faz-se necessária para atender os servidores da Prefeitura Municipal de Natividade, por ser imprescindível prevenir acidentes a todos os profissionais, bem como em atendimento às normas de segurança do trabalho para os servidores concomitantes com a salvaguarda

dos munícipes e respectivos bens, qualidade de vida, bem-estar e motivação dos servidores.

2.2. A quantidade estimada de EPI requerida tem relação direta com a demanda de cada Secretaria de acordo com suas atividades previstas e guardam total paridade com o apurado em sede histórica, tendo como base o ano de 2022 até o presente de acordo com o relatório de empenhos e liquidações anexo a este Termo de Referência.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Por ser tratar de bens e serviço de natureza comum, será adotada a Licitação na modalidade de Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

**OBS.: A ENTREGA SERÁ PARCELADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA POR CADA SECRETARIA, NÃO PODENDO AGUARDAR AS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS JUNTAREM PARA FAZER A ENTREGA.**

4.2. O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados por cada Secretaria, **sendo os pedidos e as entregas feitas independentes de pedidos feitos por outra Secretaria Solicitante.**

Correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo Contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.1. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Natividade, 13 de fevereiro de 2023.

---

Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Administração

---

Jucelino Lima Garcia  
Secretário Municipal de Transportes

---

Mauricélio Sebastião Estanislau de Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

---

Antônio Carlos Rezende  
Secretário Municipal de Estradas Vicinais

---

Pauliane Nunes Lopes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

---

Ademilson Gomes Miranda  
Secretário Municipal de Defesa Civil

---

Marcos Paulo Soares Pinho de Oliveira  
Secretário Municipal de Defesa Civil

---

Lúcia Regina Figueiredo Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Marília Machado Serrano do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

---

Paula Ferreira dos Santos  
Secretária Municipal de Educação